



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte de julho de dois mil e vinte, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, **Prof. Ivan José de Santana**, **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**, **Prof. Alberto Pena Lara e Prof. Emerson de Sousa Costa**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Luis Alberto D'AFonseca**, **Prof. Agmar Bento Teodoro**, **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**, **Prof. Márcio Expedito Guzzo e Prof. Luiz Cláudio de Oliveira**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa e Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos servidores técnicos-administrativos; **Sr.^a Natália Ferrari Santos e Sr. Allan Vinicius Pereira Machado**, membros titulares dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 10 (dez) membros, sendo 6 (seis) titulares e 4 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 184ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e cinco minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 8 (oito) membros acessaram a sala, totalizando 18 (dezoito) conselheiros. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião apresentando a pauta e solicitando a retirada do item 1. Aprovação das atas das 181ª e 182ª Reuniões do CGRAD, diante da urgência das decisões a serem tomadas nos pontos seguintes. A **Prof.^a Danielle Marra** informou que no item 2.2. Pontos da resolução CGRAD 08/20 que deverão ser tratados por resoluções específicas, será apresentada uma minuta, produzida pela comissão do CGRAD, que trata das disciplinas modulares. A presidente explicou que, ainda no item 2.2, a comissão estabelecida para tal finalidade propôs que a portaria de sua nomeação (Portaria DIRGRAD nº28/2020), como não tinha prazo, fosse revogada e que fossem organizadas, dentro do CGRAD, pequenas comissões para trabalhar com temas específicos a serem tratados pelo Conselho à medida que forem surgindo as demandas, no intuito de não sobrecarregar nenhum grupo e que todos pudessem contribuir para a implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE). O **Prof. Emerson de Sousa**, presidente da comissão, solicitou a inversão dos itens 2.1. Calendário Escolar da Graduação para o período de ERE com o 2.2, pois terá que se ausentar às 16h. Em votação, a seguinte pauta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis: 1. Discussão. 1.1 - Pontos da resolução CGRAD 08/20 que deverão ser tratados por resoluções específicas; 1.2 - Calendário Escolar da Graduação para o período do ERE. Iniciando o primeiro ponto de pauta, a **Prof.^a Danielle Marra** apresentou o memorando eletrônico nº 125/2020 - DEPT/DG/CEFETMG, de 20 de julho de 2020, encaminhado pela presidência da Comissão Geral do ERE, Prof. Sérgio Gomide, com o assunto:

47 Elaboração de plano de ações para implementação do Ensino Remoto Emergencial. A
48 **Prof.ª Danielle Marra** explicou que o memorando elencou algumas demandas que já
49 poderiam ser distribuídas para as comissões a serem formadas. São elas: 1) definição
50 do calendário escolar, considerando as datas fundamentais constantes da Resolução
51 CEPE 03/2020; 2) estabelecimento de diretrizes sobre a realização das atividades
52 síncronas; 3) possibilidade de realização de colação de grau remota; 4)
53 estabelecimento de diretrizes sobre as atividades avaliativas; e 5) diretrizes para o
54 acompanhamento do ERE. A **Prof.ª Danielle Marra** informou que os itens 1 e 3
55 poderiam ficar à cargo da DIRGRAD. As demais comissões ficaram com a seguinte
56 composição: 2 - profs. Marcelo Ribeiro, Emerson de Sousa, Wagner Custódio, Alberto
57 Pena e Sra. Natália Ferrari, com o prazo de 07 (sete) dias; 4 - profs. José Hissa,
58 Rosilene Dias, Reginaldo Braga, Luís Alberto e Sra. Jussara Biagini, com o prazo de 07
59 (sete) dias; 5 – profs. Giani David, Bráulio Chaves, Lilian Arão, Sra. Edna Vieira, Sr.
60 Luciano Fabi, Sr. Allan Vinícius e um membro da Secretaria de Política Estudantil, que
61 será convidado. O prazo dessa comissão será de 30 (trinta) dias. Em votação, as
62 composições e os prazos das comissões indicadas foram aprovados com 12 (doze)
63 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Dando prosseguimento, o **Prof. Emerson de**
64 **Sousa**, presidente da comissão, realizou a apresentação e leitura da minuta de
65 resolução que trata das disciplinas de oferta modular. O professor salientou que a
66 disciplina modular não é uma nova disciplina, e sim outra possibilidade de se ofertar
67 disciplinas que já constam nos PPC's dos cursos, ou seja, não haverá alteração de
68 carga horária nem de ementa das disciplinas. Outro ponto importante é que as
69 disciplinas não devem ser desmembradas em duas ou mais, como por exemplo, o
70 oferecimento da parte teórica em um módulo e a parte prática em um segundo módulo.
71 A **Prof.ª Danielle Marra** acrescentou que os alunos farão as matrículas para as
72 disciplinas modulares e semestrais no mesmo período do calendário acadêmico. Aberta
73 para discussão, após considerações dos conselheiros na redação, visando eliminação
74 de ambiguidades e dúvidas, a minuta foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e 01
75 (uma) abstenção. Os Profs. Wagner Custódio, Emerson de Sousa e o Sr. Luciano Fabi
76 informaram que precisariam se ausentar. **1.2 - Calendário Escolar da Graduação para**
77 **o período de Ensino Remoto Emergencial (ERE).** A **Prof.ª Danielle Marra** explicou
78 que trabalhou em uma proposta de calendário a partir da divulgação das datas
79 fundamentais estabelecidas pela Resolução CEPE 03/20. A professora também
80 informou que as portarias e resoluções exaradas pelo MEC desde o início da pandemia
81 de COVID-19 desobrigaram as instituições de cumprir 100 dias letivos no semestre.
82 Dessa forma, o mais importante no momento não é o número de dias letivos, mas sim o
83 conteúdo programático que será oferecido aos alunos. A **Prof.ª Danielle Marra**
84 apresentou o calendário temático detalhado de 1º/2020 - Belo Horizonte contendo os
85 seguintes itens: 1 - Atividades com datas especiais; 2 - Colação de Grau; 3 - Matrícula;
86 4 - Estágio; 5 - TG, TCC e Projeto Final de Curso; 6 - Trancamento; 7 - Aproveitamento
87 de Estudos; 8 - Atividades Complementares; 9 - Vagas Remanescentes; e 10 -
88 Mobilidade Acadêmica. Sobre o primeiro item, **atividades com datas especiais**, a
89 **Prof.ª Danielle Marra** relatou que a primeira semana será a de acolhimento, e que há
90 uma comissão que está trabalhando na proposta dessa semana para os três níveis de
91 ensino da instituição. Com relação à decisão pelo cancelamento das matrículas,
92 questionada por uma parcela da comunidade, a **Prof.ª Danielle Marra** informou que
93 foram realizadas reuniões com as equipes do Escritório de Projetos e da Secretaria de

94 Registro e Controle Acadêmico. Em seguida, a **Prof.ª Danielle Marra** apresentou
95 argumentos técnicos e didático-pedagógicos que subsidiaram essa decisão. O SIGAA
96 contém uma trava que bloqueia a matrícula em disciplinas ministradas no mesmo
97 horário. No ERE, grande parte das atividades será dada de forma assíncrona, e não
98 faria sentido o sistema bloquear automaticamente as matrículas em disciplinas com
99 horários concomitantes. O segundo ponto é que no ensino presencial os alunos do
100 primeiro período são matriculados em bloco, não escolhendo as disciplinas. No ERE,
101 algumas dessas disciplinas provavelmente não serão oferecidas, e o cancelamento de
102 matrículas poderia permitir que esses alunos se matriculassem em outras disciplinas.
103 Também, a limitação do número de alunos nas turmas será revista. Logo, alunos que
104 não conseguiram se matricular no início do semestre, poderiam se matricular no ERE.
105 Um terceiro ponto, de cunho didático, refere-se ao fato de que, antes da suspensão do
106 calendário, havia se passado 20 dias letivos no início do semestre, e os professores
107 teriam de retomar o conteúdo do ponto onde pararam, ao mesmo tempo em que
108 poderiam ter novos alunos, decorrentes de novas matrículas. O **Prof. Márcio Guzzo**
109 solicitou que se registrasse que o Departamento de Engenharia Mecânica foi contra o
110 cancelamento do semestre. O professor compartilhou duas preocupações principais do
111 departamento: a primeira delas refere-se ao curto prazo para a realização das etapas
112 de matrícula e de ajuste, e a segunda é em relação ao trabalho perdido por parte das
113 coordenações e das aulas ministradas. O professor salientou também que se
114 compromete a levar os argumentos apresentados pelo CGRAD ao departamento. O
115 **Prof. José Hissa** disse que recebeu a incumbência de alguns coordenadores para
116 informar que os colegiados levaram muito tempo na avaliação e análise das matrículas,
117 dos pedidos de quebra de pré-requisitos e dos planos de estudos, e que todo esse
118 trabalho foi perdido. O professor questionou se não haveria algum procedimento que
119 pudesse ser executado para migrar as matrículas que foram avaliadas pelos colegiados
120 e com isso eliminar a duplicidade de trabalhos dos colegiados. A **Prof.ª Danielle Marra**
121 esclareceu que as análises não seriam perdidas, e que essas poderiam ser
122 aproveitadas no ERE. Dando prosseguimento, sobre o item **2 - Colação de Grau**, a
123 **Prof.ª Danielle Marra** informou que as datas serão definidas em resolução específica
124 do CGRAD, uma vez que as colações não poderão mais ocorrer presencialmente. A
125 professora relatou que fará uma reunião com o Escritório de Projetos para verificar
126 como as colações poderão ser viabilizadas. **3 - Calendário de Matrículas.** A **Prof.ª**
127 **Danielle Marra** explicou que na 1ª fase da matrícula as disciplinas estarão disponíveis
128 somente para os alunos do curso, incluindo os alunos do primeiro período. Essa seria a
129 novidade, pois antes os alunos do primeiro período eram matriculados em bloco. A
130 intenção dessa primeira fase é garantir que os alunos do curso tenham prioridade sobre
131 as vagas ofertadas. O **Prof. José Hissa** sugeriu a inversão das datas entre as etapas
132 de matrícula extraordinária e ajustes de matrícula pela coordenação, e que na redação
133 fique claro para os alunos que, para a realização de ajustes de matrícula, deve-se
134 encaminhar um e-mail para o da coordenação de curso, conforme divulgado em suas
135 respectivas páginas, tal como ocorrerá para as disciplinas isoladas, em uma data
136 anterior ao início das datas de ajuste. O **Prof. José Hissa** também levantou o
137 questionamento de como será verificada a autenticidade da documentação referente às
138 solicitações de dispensa de disciplinas, e sugeriu que se acrescentasse à redação que
139 as solicitações de dispensa deverão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação,
140 conforme orientações divulgadas na página do curso. Dessa forma, cada coordenação

141 poderá elencar seus procedimentos. **4 - Estágio.** A **Prof.^a Danielle Marra** destacou que
142 fez a correspondência para as datas de estágio, mantendo os prazos tais como
143 praticados nos semestres anteriores. O **Prof. José Hissa** sugeriu a criação da
144 disciplina de Seminários de Estágio, para que os alunos possam realizar o estágio
145 mesmo se optarem por não cursarem disciplinas no ERE. **5 - TG, TCC e Projeto Final**
146 **de Curso.** A **Prof.^a Danielle Marra** expôs que a ideia, a princípio para o ERE, é
147 desvincular a disciplina de TCC da atividade de TCC, tal como ocorre para o estágio.
148 Dessa forma, propôs que o item 5 seja definido em resolução específica do CGRAD. **6 -**
149 **Trancamento.** Alguns conselheiros informaram que a expressão “a qualquer
150 momento”, referindo-se ao trancamento, não deixava claro os limites para sua
151 realização. Após debate e sugestões, ficou estabelecido que os trancamentos teriam
152 como limite o último dia da Média dos Trabalhos Escolares (TEM). **7 - Aproveitamento**
153 **de Estudos.** A **Prof.^a Danielle Marra** informou que realizou a correspondência dos
154 prazos que estavam estabelecidos no calendário presencial para o ERE, com a
155 manutenção dos períodos para cada uma das ações. O **Prof. Wanderley Roberto**
156 manifestou preocupação com relação ao aproveitamento de estudos no ERE, salvo os
157 casos de prováveis formandos. O professor informou que no ensino presencial era
158 possível avaliar através da aplicação de prova, dinâmica que tem suas limitações no
159 ERE. O **Prof. Wanderley Roberto** enfatizou que se deve ter cuidado ao tentar transpor
160 tudo que era praticado no presencial para o ERE, e que considerava necessário escutar
161 os departamentos e coordenações para verificar a possibilidade de se trabalhar com o
162 aproveitamento de estudos nesse período excepcional. A **Prof.^a Danielle Marra**
163 informou que manteve as datas do aproveitamento por se tratar de um direito que os
164 estudantes tem e que poderia ser demandado nesse período, como, por exemplo, pelos
165 alunos que se encontram em mobilidade internacional, mas que o item pode ser tratado
166 por resolução específica do CGRAD. **8 - Atividades Complementares.** A **Prof.^a**
167 **Danielle Marra** explicou que, apesar das instituições não terem a obrigatoriedade de
168 cumprir 100 dias letivos, conforme supramencionado, o calendário está com 97 dias
169 letivos, o que permitiu a manutenção dos períodos para cada uma das ações, tal como
170 praticado no ensino presencial. Dessa forma, para as atividades complementares,
171 também foi possível realizar a correspondência de prazos. O **Prof. Luís Alberto**
172 questionou se alguns dos itens tratados não poderiam ser acrescentados ao calendário
173 posteriormente. Diante do apresentado, a **Prof.^a Danielle Marra** propôs que o Conselho
174 definisse os itens e datas que consideravam fundamentais para a implementação do
175 ERE e que posteriormente, em reunião com os coordenadores de curso, os demais
176 itens seriam debatidos e retornariam com as considerações para o CGRAD apreciar.
177 Em votação, o Calendário Temático Essencial com os itens 1 - Atividades com datas
178 especiais; 3- Matrícula; e 6 - Trancamento foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis
179 e 02 (duas) abstenções. **Discussão acerca da Resolução CGRAD 08/20, de 15 de**
180 **julho de 2020, que estabelece os princípios fundamentais para a implantação do**
181 **ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, para os cursos**
182 **de Graduação do CEFET-MG durante o período de pandemia da doença COVID-**
183 **19.** A **Prof.^a Danielle Marra** informou que desde que a Resolução CGRAD 08/20 foi
184 exarada, chegaram à DIRGRAD muitas solicitações da comunidade para que a referida
185 resolução fosse revista, principalmente no tocante à limitação dos 12 créditos a serem
186 cursados pelos alunos. Dessa forma, a presidente informou que gostaria de colocar
187 formalmente essas solicitações para o Conselho para que este tivesse a oportunidade

188 de reavaliar a questão. Os profs. Emerson de Sousa, Luís Alberto e Ivan José
189 informaram que a comissão defende a manutenção da resolução da forma que ela está.
190 Os professores destacaram que no início das discussões sobre a adesão ao ERE, a
191 proposta era a de que esse modelo teria como objetivo a retomada do contato do aluno
192 com a instituição. Nesse entendimento o ERE foi aceito e, desde então, a comissão
193 trabalhou seguindo essa premissa. Os membros da comissão acrescentaram que
194 consideram perigoso o ERE ser tomado como uma oportunidade para os alunos
195 regularizarem as pendências do curso, e que o limite de 12 créditos foi estabelecido em
196 função de dados, com o intuito de evitar a precarização do ensino, a sobrecarga em um
197 período de adaptação e o conflito de horários das atividades. Todavia, eles consideram
198 que, caso seja entendimento do pleno o aumento do número de créditos, outros pontos
199 da resolução também devem ser alterados, como a contabilização das reprovações no
200 histórico escolar e no coeficiente de rendimento, para que haja equilíbrio e que os
201 alunos não se matriculem em uma quantidade excessiva de disciplinas somente pelo
202 fato de não correrem riscos. O **Prof. Luís Alberto** enfatizou que se o Conselho admitir
203 que os estudantes têm a maturidade necessária para tomar a decisão de quantos
204 créditos são capazes de fazer, por coerência, deve-se entender que eles também são
205 maduros o suficiente para arcar com as responsabilidades de suas decisões. O
206 professor manifestou acreditar que a resolução tem de ser mantida por, pelo menos, um
207 período e, se tudo der certo, pode ser reavaliada para o próximo período. O **Prof.**
208 **Emerson de Sousa** salientou que, caso o pleno opte por alterar a resolução, se faça
209 uma consulta ao Fórum de Coordenadores da Graduação, para estabelecimento de
210 limite máximo de créditos. O **Prof. Márcio Guzzo** pediu para registrar o fato de ele ter
211 recebido uma demanda da coordenação e do departamento de Engenharia Mecânica e
212 também uma carta do representante discente do colegiado, posicionando-se contrários
213 ao limite de 12 créditos. O professor informou que um dos argumentos apresentados foi
214 a quantidade de potenciais problemas decorrentes de falta de vagas em algumas
215 disciplinas no período pós-pandemia, principalmente nas disciplinas com altos índices
216 de reprovação. O **Sr. Allan Vinícius** manifestou que, após o grande volume de pedidos
217 de reconsideração recebidos, entende que o limite estabelecido anteriormente não está
218 adequado e que ele pode ser repensado. O **Prof. Bráulio Chaves** destacou que não se
219 pode esquecer, no contexto da discussão do limite de créditos, do processo de
220 precarização do trabalho. O professor pontuou também não haver, até o momento, uma
221 definição nítida de plataforma institucional e uma definição conceitual de sincronia e
222 assíncronia. O **Prof. Wanderley Roberto** manifestou sua discordância em se alterar a
223 resolução, mas que se for esse o entendimento do pleno, considera que outros pontos
224 também devam ser reconsiderados, tal como solicitado pela comissão. A **Prof.^a**
225 **Danielle Marra** informou que é favorável a aumentar o limite de créditos e que em
226 relação ao trancamento, não há possibilidade de alteração, uma vez que se trata de
227 uma deliberação do CEPE. Caso o CGRAD opte pelo aumento do número de créditos,
228 novos encaminhamentos poderão ser colocados, inclusive com as considerações da
229 comissão. Após amplo debate entre os conselheiros, foram colocados em votação dois
230 encaminhamentos, sendo o primeiro do Prof. Emerson de Sousa e o segundo da Prof.^a
231 Danielle Marra, ambos com duas opções. **Encaminhamento do Prof. Emerson:** 1^a
232 opção - Manter a resolução da forma como ela está; 2^a opção - Propor alterações para
233 a resolução, ouvindo, para tanto, as coordenações e departamentos. **Encaminhamento**
234 **da Prof.^a Danielle Marra:** 1^a opção - Alterar a resolução em relação ao limite de

235 créditos estabelecidos e, caso vença, discutir como se dará esse aumento de créditos;
236 2ª opção - Não alterar o número de créditos. Em votação, o encaminhamento do Prof.
237 Emerson de Sousa obteve 07 (sete) votos, o encaminhamento da Prof.ª Danielle Marra
238 04 (quatro) votos e 01 (uma) abstenção. Em seguida, realizou-se uma nova votação,
239 entre as duas opções apresentadas no encaminhamento do Prof. Emerson de Sousa: a
240 1ª opção obteve 07 (sete) votos e a 2ª opção obteve 05 (cinco) votos. Dessa forma,
241 ficou decidido que a resolução não seria alterada. A **Prof.ª Danielle Marra** agradeceu a
242 participação de todos e encerrou a reunião às vinte e duas horas e quatro minutos e eu,
243 Giani David Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela
244 presidente e demais conselheiros presentes à reunião.

245
246 **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

247 Diretora de Graduação

248

249 **Prof.ª Giani David Silva**

250 Diretora Adjunta de Graduação

251

252 **Prof. José Hissa Ferreira**

253 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

254

255 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**

256 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

257

258 **Prof. Luis Alberto D’Fonseca**

259 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

260

261 **Prof. Ivan José de Santana**

262 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

263

264 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**

265 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

266

267 **Prof. Agmar Bento Teodoro**

268 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

269

270 **Prof. Alberto Pena Lara**

271 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

272

273 **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**

274 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

275

276 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**

277 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

278

279 **Prof. Luiz Cláudio de Oliveira**

280 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

281

- 282 **Prof. Emerson de Sousa Costa**
283 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
284
- 285 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
286 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
287 Artes
288
- 289 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
290 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
291 Artes
292
- 293 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**
294 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
295
- 296 **Sra. Natália Ferrari Santos**
297 Membro titular dos representantes discentes
298
- 299 **Sr. Allan Vinicius Pereira Machado**
300 Membro titular dos representantes discentes